



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

No XX - Nº 1129 – Carnaubais, terça-feira, 20 de outubro de 2020

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal de Carnaubais

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira
Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares.
1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha
2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Iolanda Florentino Santos
Nicolau Cavalcante Dantas
Maria do Carmo dos Santos
Charniane Leocádio Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.10.20.0012

Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Município de Carnaubais/RN, consoante autorização da Sra. MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, Prefeita Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 2020.10.20.0012, relativo à Dispensa de Licitação nº 48/2020, para tendo por finalidade a execução da contratação de Pessoa Jurídica EM CARÁTER EMERGENCIAL (180 DIAS) visando à execução dos serviços de limpeza pública na zona urbana e rural do Município de Carnaubais/RN, de acordo com o Memorando nº 101/2020 da Chefia de Gabinete do município de Carnaubais/RN, junto à Empresa: JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, inscrita no CNPJ: 07.442.731/0001-36, localizada Endereço: Av. Jagueri, 1327, Bairro: Vermelho, Natal/RN, CEP 59.030-500, com fulcro no inciso IV do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso IV do Art 24 da Lei Federal n

8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista o Decreto Emergencial 028/2020 expedido pela Sra Prefeita do Município de Carnaubais/RN, e, publicado na Imprensa Oficial, conforme anexo, a gestão anterior deixou a Administração Municipal num completo caos administrativo, no entanto com base no Princípio da Continuidade do Serviço Público, foi verificado a necessidade urgente de realizar-se a contratação de

Pessoa Jurídica EM CARÁTER EMERGENCIAL (180 DIAS) visando à execução dos serviços de limpeza pública na zona urbana e rural do Município de Carnaubais/RN, junto à Empresa: JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, inscrita no CNPJ: 07.442.731/0001-36, com inciso IV do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, destinado ao à execução de serviços conforme necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Carnaubais/RN.

É mister levar-se em conta que a Administração Pública do Município de Carnaubais/RN, não pode vir a sofrer com a descontinuidade do de seus serviços públicos, ainda mais, porque é um dever do Gestor Público Municipal que não pode se furtar, sob pena de responsabilizado pelos órgãos fiscalizadores, frisar-se que a contratação deverá recair junto a empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentados.

Há que Observarmos que o entendimento manifestado pelo tribunal de contas da união de que “Admite-se, em caráter excepcional, e com fundamento no interesse público, contratação emergencial da prestação de serviços que não possam sofrer solução de continuidade, desde que justificada adequadamente no respectivo processo e apontados os problemas que poderão advir da paralisação de tais serviços, comprovando-se a ocorrência de prejuízo ao interesse público, a contratação será apenas durante o prazo necessário para a realização do processo licitatório, observando-se o disposto no art. 26 da Lei no 8.666/1993”. Acórdão 727/2009 Plenário;

Face ao exposto, DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei n° 8666/93, e Parecer Jurídico de lavra da Dra Danielle Sousa Vieira Diniz, Procurador do Município de Carnaubais/RN, que em seu bojo foi favorável a contratação com a Empresa JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, inscrita no CNPJ: 07.442.731/0001-36, no valor mensal de R\$ 157.234,00 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais) O valor total no período de 180 (cento e oitenta) dias, será de R\$ 943.404,00 (novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quatro reais), tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado e memorando apresentadas, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Carnaubais/RN, 20 de outubro de 2020.

Dinarte Diniz
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.10.20.0012

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso IV do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, inscrita no CNPJ: 07.442.731/0001-36, valor mensal de R\$ 157.234,00 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais) O valor total no período de 180 (cento e oitenta) dias, será de R\$ 943.405,00 (novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quatro reais), referente aos SERVIÇOS pleiteado pelas Secretarias Municipal de Obras e Urbanismo, Educação, Cultura, Recursos Hídricos, Saúde e Assistência Social, destinado à execução da contratação de Pessoa Jurídica em CARÁTER EMERGENCIAL (180 DIAS) visando a contratação de mão de obra terceirizada destinado atender as necessidade do Município de Carnaubais/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilmo. Sr. Dinarte Diniz, Chefe de Gabinete de Carnaubais/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
Carnaubais/RN, 20 de outubro de 2020

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal de Carnaubais

**PORTARIA 239/2020- GAB.
Carnaubais/RN, 20 de outubro de 2020.**

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carnaubais/RN c/c o art. 73, V, a, da Lei n° 9.504/97 (Lei das Eleições).

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR como Servidor Público Municipal o Sr. LUIZ HERIBERTO AMANCIO DE MACEDO, brasileiro, inscrito no CPF/MF Nº 230.240.464-53, portador do RG Nº 401.974/RN, residente e domiciliado no município de Carnaubais/RN, do Coordenador de Contratos, da secretaria municipal de chefia de gabinete.

Art. 2º. Essa portaria tem seus efeitos retroagindo a 08 de outubro de 2020

Art 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 240/2020- GAB.

Carnaubais/RN, 20 de outubro de 2020.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carnaubais/RN c/c o art. 73, V, a, da Lei nº 9.504/97 (Lei das Eleições).

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR como Servidor Público Municipal o Sr. LUIZ HERIBERTO AMANCIO DE MACEDO, brasileiro, inscrito no CPF/MF Nº 230.240.464-53, portador do RG Nº 401.974/RN, residente e domiciliado no município de Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Secretario de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Essa portaria tem seus efeitos retroagindo a 08 de outubro de 2020

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIAS REPUBLICADAS POR INCORREÇÃO

PORTARIA 216/2020- GAB

13 de outubro de 2020.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carnaubais/RN c/c o art. 73, V, a, da Lei nº 9.504/97 (Lei das Eleições).

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal, o Sr. ALEXANDRO LIMA DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado no município de Carnaubais/RN, para o Cargo Subcoordenador de Garan. Eleito, lotado na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de outubro de 2020

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 209/2020- GAB

13 de outubro de 2020.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carnaubais/RN c/c o art. 73, V, a, da Lei nº 9.504/97 (Lei das Eleições).

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. LAERCIO SALVINO PEREIRA, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Carnaubais/RN, para o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE VIGILANCIA, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de outubro de 2020

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 216/2020- GAB

13 de outubro de 2020.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio

Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carnaubais/RN c/c o art. 73, V, a, da Lei n° 9.504/97 (Lei das Eleições).

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal, o Sr. ALEXANDRO LIMA DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliada no município de Carnaubais/RN, para o Cargo Subcoordenador de Garan. Eleito, lotado na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de outubro de 2020

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 209/2020- GAB
13 de outubro de 2020.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carnaubais/RN c/c o art. 73, V, a, da Lei n° 9.504/97 (Lei das Eleições).

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. LAERCIO SALVINO PEREIRA, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Carnaubais/RN, para o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE VIGILANCIA, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de outubro de 2020

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 206/2020- GAB
13 de Outubro de 2020

Dispõe sobre NOMEAÇÃO o Cargo em

Comissão o Servidor Público Municipal e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Servidor Público Municipal a Sra. FAISA SIQUEIRA CABRAL brasileira (a), portadora do CPF/MF N° 089.946.694-00 e RG N° 002.445.778/RN, residente e domiciliado na Rua: Maria Melo de Sá Leitão, 150 Lagoa do Ferreiro de Fora, Açú/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Procurador Especializado Lotado (a) na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de outubro de 2020.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 204/2020- GAB
Carnaubais/RN, 08 de outubro de 2020.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Servidor Público Municipal o Sr. LUIS PAULO MOREIRA DE SALES, brasileiro, portador do CPF/MF N° 082.467.114-74, domiciliado na Cidade de Carnaubais/RN, no Cargo Comissionado de Assistente Técnico de Licitação lotado da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de Outubro de 2020

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL